

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º XX DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito
Legislativo ao Anderson Andrade de Oliveira”

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Celso
Anderson Andrade de Oliveira

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2024

Vereador Junior Magrão

Anderson Andrade de Oliveira, 39 anos, Oficial de Cartório da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, filiação Carlito de Oliveira e Maria Aparecida de Andrade

Igressou no serviço público há mais de 20 anos, todos eles dedicado à Segurança Pública.

Atualmente ocupa o cargo de Oficial de Cartório da Polícia Civil. Atuou em delegacias da Região Sul-Fluminense, Costa Verde e Capital, e nos últimos 04 anos atuou em Delegacias da Baixada Fluminense, dentre elas a 64ªDP em São João de Meriti.

Atualmente ocupa a função de chefe do setor de investigação da 56ªDP – Comendador Soares. É graduado em Direito e pós-graduando em Direito Penal e Processo Penal.